

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 03/2016, que deverá se firmar até 29.12.2017 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, para fins de garantia da prestação regular dos serviços de lavagem e passagem de enxoval hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso para pronto atendimento de demanda junto a UPA Araguari. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que a prestação de serviço está sendo prestada satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 01.01.2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: ICASU – INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, estabelecido no endereço Avenida Nicomedes Alves dos Santos, n.º 4.000, Morada da Colina, CEP 38.411-106, Uberlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.642.455/0001-31.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 03/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual da execução dos serviços de lavagem e passagem de enxoval hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso para pronto atendimento de demanda junto a UPA Araguari.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 01.01.2018 até 31.12.2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos